

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 16 DE JULHO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo de Administrativo n. 320/2019 – Interdição Ética do Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, no município de Caracol/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775 e colaborador membro da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Enfermeiro Dr. Juliano Souza Graciouse, Coren-MS n. 576990, a realizarem inspeção no Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, no município de Caracol/MS, nos dias 17 e 18 de julho de 2019.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775 e colaborador Dr. Juliano Souza Graciouse, Coren-MS n. 576990, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 17 e 18 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012